



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-0463-0

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA referente ao exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica APROVADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão, favorável à APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, referente ao Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal, ELIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo TCE nº 2749/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão.

Art. 2º As Despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de DEZEMBRO de 2025.**

EDIMAR DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara